



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 456/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001966/21

Relator: Dep. Bruno Toledo

Encontra-se nesta esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 754/2021, de autoria do Senhor Deputado Tarcizo Freire, que “ESTABELECE DIRETRIZES PARA O INCENTIVO E FOMENTO DAS FEIRAS LIVRES DE PRODUTOS ORGÂNICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

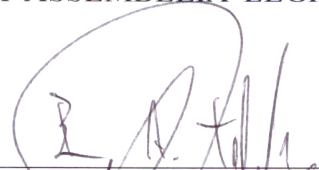
O presente Projeto objetiva estabelecer diretrizes que visam proporcionar o fortalecimento da comercialização de produtos agrícolas locais, de forma a valorizar a atividade rural e o incentivo a ingestão de alimentos orgânicos no Estado de Alagoas.

Dentre as diretrizes estabelecidas pelo Projeto, estão a contribuição para o cooperativismo e a economia solidária, o fomento e divulgação para realização local das feiras livres de produtos orgânicos, como também a promoção da segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de
junho de 2022.

 PRESIDENTE

 RELATOR

